



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

**FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR**

GS1584	TÓPICOS ESPECIAIS EM COMPUTAÇÃO III	
<b>UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE:</b> FACULDADE DE COMPUTAÇÃO		<b>SIGLA:</b> FACOM
<b>CH TOTAL TEÓRICA:</b> 60	<b>CH TOTAL PRÁTICA:</b> 00	<b>CH TOTAL:</b> 60

**OBJETIVOS**

Cobrir um tema de computação com mais profundidade ou mesmo para abordar um assunto novo na área.

À medida que uma disciplina de tópicos especiais em computação se consagra em audiência e interesse, ela é incorporada ao currículo como optativa com ementa definida, recebendo código próprio.

**EMENTA**

Entende-se que o campo da computação é formado por áreas de conhecimento específicas, com seus respectivos conteúdos, que podem ser distribuídas em diversas matérias. O corpo de conhecimento da Computação, segundo ACM/IEEE Computing Curricula (2001):

1. Estruturas Discretas
2. Fundamentos de Programação
3. Algoritmos e Complexidade
4. Linguagens de Programação
5. Arquitetura e Organização
6. Sistemas Operacionais
7. Computação centrada-em-redes
8. Interação Humano-Computador
9. Computação Gráfica e Visual
10. Sistemas Inteligentes
11. Gerenciamento da Informação



- 12. Engenharia de Software
- 13. Aspectos Sociais e Profissionais
- 14. Métodos Numéricos e Ciência Computacional

A disciplina apresenta ementa variável, fazendo uma abordagem de tópicos genéricos e/ou específicos sobre Computação, conforme aprovação do Colegiado de Curso, considerando o corpo de conhecimento da Computação.

### DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Programa a ser definido a partir da definição da ementa, ambos conforme aprovação do Colegiado de Curso.

### BIBLIOGRAFIA

Livros e artigos a serem definidos a partir da definição da ementa e programa, conforme aprovação do Colegiado de Curso.

### APROVAÇÃO

14 / 03 / 14

*[Assinatura]*

Carimbo e assinatura do Coordenador do curso

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Prof. Dr. Kilim Brandini Park  
Coordenador do Curso de Sistema de Informação  
Monte Carmelo - Portaria R Nº 923/13

14 / 03 / 14

Carimbo e assinatura do Diretor da  
Unidade Acadêmica

Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Ilmério Reis da Silva  
Diretor da Faculdade de Computação  
Portaria R Nº. 757/11